



PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90031/2026	
Data de Abertura: 14/04/2026	
Nome da Empresa: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA	
CNPJ: 06.277.077/0001-90	
Endereço: Setor Srtvs Qd 701 Cj L N 38 Bloco 01 Sobreloja 8, 9 e 10, S/N, Asa Sul Cidade: Brasília / UF: DF Cidade e Estado: Brasília/DF	
CEP: 70340-906	
Telefone: (61) 2191-1594	
E-mail: contrato@mahvla.com.br	
Dados Bancários: Conta bancária: Banco do Brasil S.A. Agência: 3478-9 Conta Corrente: 461.070-9	
Nome do Representante Legal da empresa: HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA	
CPF: 088.517.888-20	
RG/Órgão emissão: 12.769.097-9 – SSP/SP	
Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social 18ª Alteração (Anexo)	
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? (X) Sim () Não	

1. Proposta Comercial

LOTE Nº.: 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho telefônico VoIP MITEL 6920W: • Ser fornecido com cabo de rede certificado, categoria 6 (Cat6) ou superior, na cor vermelha e com, no	MITEL / 6920W	UND	1800	R\$ 2.199,00	R\$ 3.958.200,00



mínimo, 2 (dois) metros de comprimento; • Ser fornecido com mono fone com cabo; • Fornecer suporte para fone de ouvido BT e USB; • Possuir porta de fone de ouvido analógica que fornece suporte duplo para DHSG e conexões modulares de fone de ouvido de 4 pinos. Teclas de função: • 6 teclas programáveis com paginação que permite até 18 linhas, de discagens rápidas e/ou funções de telefonia; • 4 teclas sensíveis ao contexto para apoio a paginação; • Tecla de navegação de 4 direções; • 11 teclas de função dedicadas mais teclado de discagem. Áudio e Codecs: • Tecnologia de áudio Mitel Hi-Q; • Aparelho compatível com aparelhos auditivos (HAC); • Viva-voz full-duplex de alta qualidade; • Codecs (os codecs suportados diferem com base plataforma do gerenciador de chamadas): - G.711, G.729, G.722 G.722.1 (MiNet Apenas); - G.726, iLBC AMR, G.722.2 AMR-WB (Apenas SIP). Visor e Indicadores: • Tela colorida QVGA de 3,5" (320 x 420 pixels); • Interface de usuário gráfica intuitiva e menus de navegação; • Brilho da tela ajustável; • Indicadores chave de status programáveis; • LED dedicado para chamada e mensagem indicação de espera. Suporte a protocolo: • Suporte ao protocolo SIP; - Mitel e controle de chamadas de terceiros; • Suporte ao protocolo Mitel IP (MiNet). <u>Conectividade:</u> • Wi-Fi – banda dupla (2,4 GHz / 5 GHz) 802.11 a/b/g/n; • Portas Gigabit Ethernet duplas - LAN + PC; • Bluetooth (BT) versão 5.2; • Porta host USB 2.0 alimentada (500mA);					
--	--	--	--	--	--



• Porta de expansão para utilização de expansor de teclas MITEL M695; • Porta de fone de ouvido modular dedicada de 4 pinos conversível para porta de fone de ouvido compatível com DHSB. <u>Integração:</u> • PCLink – use o telefone para áudio do PC via BT; • Carregamento móvel (porta USB); • Suporte para Mitel Teleworker Solution, Agente de distribuição automática de chamadas (ACD) e supervisor, hot desking e resiliência; • Comunicação de voz criptografada segura; • Suporte de qualidade de serviço – IEEE 802.1 p/Q VLAN e marcação de prioridade; • Suporte para autenticação IEEE 802.1x. <u>Alimentação:</u> • Aceita IEEE 802.3az Energy Efficient Power over Ethernet (POE); • POE Classe 3 com mudança automática de classe POE na Instalação do Módulo de Expansão; • Suporta alimentação local via adaptador de parede de 48 V.					
VALOR TOTAL					R\$ 3.958.200,00

- 1.1. O valor total da Proposta é de: **R\$ 3.958.200,00** (Três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais);
- 1.2. *Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que compõem o objeto, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, garantia estendida e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais;*
- 1.3. *A Entrega dos produtos será realizada nos locais determinados pelo SENADO, conforme o previsto no Termo de Referência, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.*

2. Validade da Proposta

- a) O Prazo de Validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública.

3. Prazo de Entrega do Objeto

- a) O Prazo de Entrega dos equipamentos será de até 90 (Noventa) dias corridos, contados da assinatura do contrato, conforme previsto no item 3.4.1 do Edital.

4. Prazo de Garantia

- a) O Prazo de Garantia será de 1 (Um) ano, contados a partir do Recebimento Definitivo do objeto.

5. Declarações

- 5.1. Declaramos que, temos pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação, estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços;
- 5.2. Declaramos que, estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.3. Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quando ao pagamento e outros;
- 5.4. Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 5.5. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes;
- 5.6. Declaramos que, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

- 5.7. Declaramos que, não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.8. Declaramos que atendemos aos requisitos de habilitação, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- 5.9. Declaramos que, a proposta foi elaborada de forma independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2, de 16 de setembro de 2009, da SLTI/MPOG;
- 5.10. Declaramos que, não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.11. Declaramos que, a solução é fornecida por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- 5.12. Declaramos que, nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega do(s) bem(ns) tais como embalagens, encargos sociais, frete, seguro, tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o objeto da licitação;
- 5.13. Declaramos que possuímos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 5.14. Declaramos que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta; e
- 5.15. Declaramos que cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, quando for o caso.



6. Informações complementares

6.1. Dados da empresa

Razão Social: MAHVLA TELECOMM CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 06.277.077/0001-90

Tel.: (61) 2191-1594

E-mail: contrato@mahvla.com.br

Endereço: Setor Srtvs Qd 701 Cj L N 38 Bloco 01 Sobreloja 8, 9 e 10, S/N, Asa Sul Cidade: Brasília / CEP: 70340-906 / UF:DF **Cidade e Estado:** Brasília/DF

Conta bancária: Banco do Brasil S.A. **Agência:** 3478-9 **Conta Corrente:** 461.070-9

6.2. Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA

RG nº: 12.769.097-9 – SSP/SP

CPF nº: 088.517.888-20

Cargo/Função ocupada: Diretora Executiva

Fone: (61) 2191-1594

E-mail: contrato@mahvla.com.br

Brasília, 14 de abril de 2026

HELEN VIRGINIA LISBOA DE ALMEIDA
Representante Legal